CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO. REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, precisamente às doze horas em sua sede, sito a Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife-PE, realizou-se a Reunião da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Décima Quinta Região. Com a presença dos Diretores – **Cassiana Crispim de Araújo,** Diretora Presidente, **Gerson Carlos da Silva, Diretor Secretário, Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra**, Diretor Tesoureiro – para deliberarem sobre a pauta a seguir. Da pauta: **Item único:** Deliberação para *abertura de Processo Administrativo/Licitatório para a aquisição de equipamentos de informática, dispositivos e licenciamento de software.* **Do item único:** Aberta a seção pela Presidente deste Regional para tratar de abertura de Processo Administrativo/Licitatório de aquisição de: 09 (NOVE) computadores do tipo *all in one,* com processador do tipo Intel *dual core*, com 8gb de memória *ram, hard disk* de 1tb com tela de 18 polegadas; 01 (UM) projetor de 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) lumens; 01 (UM) suporte universal *standard* para projetor; 01 (UMA) tela para projetor com tripé de 2,00m x 2,00m; 09 (NOVE) estabilizadores 300V, Bivolt; 01 (UM) servidor com processador Intel *Xeon* 3.3Ghz, *hard disk* de1Tb,8gb de memória *ram* e com *Windowns Server Foundation 2012; 09* (NOVE) licenças perpétuas de *Software Windowns 10 Pro, 64 bits em português; 09* (NOVE) assinaturas mensais de *software Mirosoft Office 365 de assinatura mensal;* que serão utilizados para a atualização do parque de máquinas de informática deste Regional. Fica decidido por unanimidade que a Comissão Permanente de Licitação e Contratos nomeada na portaria n.º 10 de 22 de fevereiro de 2017, abrirá o processo administrativo para aquisição dos itens supramencionados neste. A modalidade escolhida ficará a cargo da CPLC observando os critérios estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, pois, o CRTR – 15ª Região – Pernambuco, enquadra-se como Autarquia Pública Federal e deve obedecer ao que consta na lei de licitações e contratos administrativos, citada acima. Nada mais havendo a tratar, foi pela Diretora Presidente, encerrada a reunião precisamente às doze horas e cinquenta e oito minutos. E eu, George Pereira de Arruda, Auxiliar de Secretaria deste CRTR, lavrei a presente ATA, a qual vai pelos presentes, datada e assinada. Recife, 04 de julho de 2017.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cassiana Crispim de Araújo
Presidente
CRTR 15ª Região

Gerson Carlos da Silva
Diretor Secretário
CRTR 15ª Região

Helan Marcelo Azevedo de Lira Bezerra
Diretor Tesoureiro
CRTR 15ª Região

George de Arruda
CRTR-PE 15ª Região